

RESOLUÇÃO Nº 1528, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009;

considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0440004.00000004/2023-58, de 23/02/2023;

considerando a decisão proferida na LXXXV Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada no dia 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-SP que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Acupuntura Veterinária concedido pela Associação Brasileira de Acupuntura Veterinária (ABRAVET) ao Méd.-Vet. Huber Aristóteles Nogueira da Gama Filho - CRMV-SP nº 21.713.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente
CRMV-SP nº 1012

Helio Blume
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 1551

Publicada no DOU de 27/6/2023, Seção 1, pág. 187

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 120, terça-feira, 27 de junho de 2023

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.520, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009; considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0410001.0000004/2023-58, de 23/02/2023; considerando a decisão proferida na LXXV Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada no dia 22 de junho de 2023; resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-SP que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Acupuntura Veterinária concedido pela Associação Brasileira de Acupuntura Veterinária (ABRAVET) ao Méd.-Vet. Huber Aristoteles Nogueira da Gama Filho - CRMV-SP nº 21.713.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALANTI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho

HELIO BLUMME

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.529, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009; considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0410004.0000005/2023-49, de 23/02/2023; considerando a decisão proferida na LXXV Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada no dia 22 de junho de 2023; resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-SP que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Acupuntura Veterinária concedido pela Associação Brasileira de Acupuntura Veterinária (ABRAVET) à Méd.-Vet. Yanyca Patrícia Rosseto - CRMV-SP nº 23.198.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALANTI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho

HELIO BLUMME

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.530, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprova registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009; considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0104001.0000013/2023-75 de 15/05/2023; considerando a decisão proferida na LXXV Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada no dia 22 de junho de 2023; resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-MS que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Cirurgia Veterinária concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária - CBCV ao Méd.-Vet. Luciano Pereira de Barros - CRMV-MS nº 35.44.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALANTI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho

HELIO BLUMME

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.531, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprova renovação de registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea "f", da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o artigo 9º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009; considerando o Título de Especialista aprovado pela Resolução CFMV nº 1185 de 20/11/2017; considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0104011.0000051/2022-55, de 11/01/2023; considerando a decisão proferida na LXXV Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada no dia 22 de junho de 2023; resolve:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-MS que defere o pedido de renovação do registro do Título de Especialista em Homeopatia Veterinária concedido pela Associação Médica Veterinária Homeopática Brasileira (AMVHB) à Méd.-Vet. Heloisa Machado Fernandes - CRMV-MS nº 1122.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALANTI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho

HELIO BLUMME

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 1.532, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Homologam a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-ES, referente ao exercício de 2023, e 4 outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014; considerando a deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua CXXXIII Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 19 de junho de 2023, em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º - Homologar a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-GO, exercício 2023, em conformidade com as seguintes planilhas demonstrativas:

RECURSOS	DESPESAS
CORRENTES	3.672.869,00
DE CAPITAL	131.000,00
TOTAL	3.803.869,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

FRANCISCO CAVALANTI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho

HELIO BLUMME

Secretário-Geral

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 63/2023. PA CFMV nº 0520013.0000088/2022-60. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 64/2023. PA CFMV nº 0150205.0000130/2022-68. Origem: CRMV-MT. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 65/2023. PA CFMV nº 0410012.0000088/2022-16. Origem: CRMV-ES. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 66/2023. PA CFMV nº 0520036.0000025/2023-34. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 67/2023. PA CFMV nº 0110041.0000039/2023-36. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 68/2023. PA CFMV nº 0510006.0000013/2023-25. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 69/2023. PA CFMV nº 0510006.0000008/2023-70. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 70/2023. PA CFMV nº 0110041.0000036/2023-63. Origem: CRMV-SP. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 71/2023. PA CFMV nº 0510006.0000015/2023-07. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 72/2023. PA CFMV nº 0250020.0000074/2022-98. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Celso Pires Garcia - CRMV-CE nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 73/2023. PA CFMV nº 0510006.0000019/2023-68. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 74/2023. PA CFMV nº 0110041.0000017/2022-97. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 75/2023. PA CFMV nº 0110041.0000025/2023-65. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 76/2023. PA CFMV nº 0250026.0000045/2023-31. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 77/2023. PA CFMV nº 0110041.0000053/2023-07. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 78/2023. PA CFMV nº 0520036.0000024/2022-43. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Celso Pires Garcia - CRMV-CE nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 79/2023. PA CFMV nº 0110041.0000075/2022-31. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 80/2023. PA CFMV nº 0520022.0000080/2022-15. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Celso Pires Garcia - CRMV-CE nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 81/2023. PA CFMV nº 0520036.0000028/2022-07. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 82/2023. PA CFMV nº 0520022.0000022/2022-52. Origem: CRMV-RS. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Celso Pires Garcia - CRMV-CE nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 83/2023. PA CFMV nº 0530021.0000011/2022-30. Origem: CRMV-SC. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Celso Pires Garcia - CRMV-CE nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 84/2023. PA CFMV nº 0510006.0000011/2023-43. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 85/2023. PA CFMV nº 0510006.0000010/2023-52. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Olívia Claudina da Silva - CRMV-GO nº 0547.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 86/2023. PA CFMV nº 0510006.0000007/2023-79. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 87/2023. PA CFMV nº 0150109.0000038/2022-33. Origem: CRMV-MT. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Celso Pires Garcia - CRMV-CE nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 88/2023. PA CFMV nº 0510006.0000018/2022-18. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Celso Pires Garcia - CRMV-CE nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 89/2023. PA CFMV nº 0510006.0000001/2023-36. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 90/2023. PA CFMV nº 0150107.0000008/2022-28. Origem: CRMV-MT. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira - CRMV-MG nº 1117.

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO 2ª TURMA 91/2023. PA CFMV nº 0110041.0000079/2022-49. Origem: CRMV-PR. Decisão: POR UNANIMIDADE - CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, Méd.-Vet. Celso Pires Garcia - CRMV-CE nº 1117.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.cfmv.org.br/autenticadocbr.html>, pelo código 051320302700187

